Resolução nº : 19467/98
Protocolo nº : 384532/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ e SEDU, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA